



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 2819/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de maio de 2024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

**CONSIDERANDO** a formalização do Contrato da CGJ/PI Nº 8/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (Id. 5523455), devidamente publicado no Diário da Justiça eletrônico (Id. 5523612); e

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 60213/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 5525083) constante nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000060321-6,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **GIANE MARIA ALCOBAÇA GOMES MACHADO**, matrícula nº 3521 e **JEANNY DARC GALVÃO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 31486, ambas lotadas na Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como **Fiscal e Suplente de Fiscal** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2024** (Id. 5523455).

Art. 2º **DETERMINAR** que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 27 de maio de 2024 .

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, Corregedor Geral da **Justiça**, em 27/05/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5525722** e o código CRC **3A9656CC**.

---

24.0.000060321-6

5525722v3